



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 71/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 30 de setembro de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 80/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 80/2022 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2311/2013, que institui o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores públicos de Bom Despacho. Considerando se tratar de uma matéria com aspecto financeiro/orçamentários em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar